

MANUAL DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS CGMP/MG

(Versão n.º 3 – atualizada em 16.02.2022)







Sumário

| 1 | A co | orreição ordinária |
|---|-------|---|
| | 1.1 | Elaboração e publicação do calendário de correição4 |
| | 1.2 | Das fases |
| | 1.2. | 1 Fase informativa |
| | 1.2.2 | 2 Fase Instrutória 5 |
| | 1.2. | 3 Fase homologatória 5 |
| 2 | O S | istema de Correições Ordinárias6 |
| | 2.1 | Visão geral do Sistema de Correições Ordinárias 6 |
| | 2.1. | 1 Fluxo das correições ordinárias no Sistema de Correições 6 |
| | 2.1.2 | 2 Acesso ao sistema de Correições Ordinárias 7 |
| | 2.1. | 3 Tela inicial do Sistema de Correição Ordinária 7 |
| | 2.1.4 | 4 O Termo da Correição Ordinária 9 |
| | 2.2 | Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Promotores de Justiça" 11 |
| | 2.3 | Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Assessoria da Corregedoria-Geral" 15 |
| | 2.4 | Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Subcorregedor-Geral" 16 |
| | 2.5 | Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Corregedor-Geral" 17 |
| | 2.6 | Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Secretaria da Corregedoria-Geral" 18 |
| | 2.7 | Cálculo final da nota e conceito atribuído à correição 20 |



1 A correição ordinária

A correição ordinária, segundo definição constante do artigo 105 do Ato CGMP n.º 1/2022, é o procedimento de verificação ampla do funcionamento eficiente dos órgãos, das unidades, dos cargos ou dos serviços do Ministério Público, compreendendo a promoção do adequado relacionamento dos órgãos de execução e auxiliares nos ambientes funcional e comunitário, tendo como objetivo aferir a regularidade, a resolutividade, a qualidade e, principalmente, a relevância e o impacto social da atuação ministerial.

No MPMG, as correições ordinárias têm previsão consagrada na Lei Complementar n.º 34/1994, notadamente no art. 205, segundo o qual *As correições ordinárias serão realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, na forma do regimento interno, para verificar a regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres do cargo e a conduta pública e particular dos membros da instituição. § 1º - A Corregedoria-Geral do Ministério Público realizará, anualmente, correições ordinárias em* 1/3 *(um terço) das Promotorias de Justiça, no mínimo.*

A Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, também trata da matéria, determinando, no artigo 1.º, a realização de correições nos seguintes órgãos de execução: *I* – *Subprocuradores-Gerais (da República, do Trabalho e da Justiça Militar); II* – *Procuradores Regionais (da República e do Trabalho); III* – *Procuradores da Justiça Militar; IV* – *Procuradores de Justiça; V* – *Procuradores da República; VI* – *Procuradores do Trabalho; VII* – *Promotores da Justiça Militar; VIII* – *Promotores de Justiça; IX* – *Promotores de Justiça Adjuntos e Substitutos; X* – *Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público; XI* – *Centros de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional; XII* – *Escolas Superiores do Ministério Público; e XIII* – *Grupos com atribuições especiais. Parágrafo único. Na mesma periodicidade, poderão ser correicionados os órgãos de apoio técnico, os serviços auxiliares do Ministério Público e as estruturas equivalentes.*

O Regimento Interno da Corregedoria-Geral, aprovado por meio da Resolução CAPJ n.º 12/2016, dispõe, no art. 55, § 2.º, que as correições ordinárias poderão ser realizadas virtualmente e disciplinadas por ato do Corregedor-Geral. O § 3.º do mesmo artigo prevê ainda a possibilidade de a correição virtual ser convertida, por decisão fundamentada do Corregedor-Geral, em correição ou inspeção extraordinária.



O Ato CGMP n.º 1/2022, no Título V, artigo 102 e seguintes, estabelece regras para o procedimento de realização das correições ordinárias virtuais, excetuando a possibilidade de sua realização nas hipóteses de correição e inspeção extraordinárias.

1.1 Elaboração e publicação do calendário de correição

Conforme determina a Resolução CNMP n.º 149/2016, a Corregedoria-Geral deverá elaborar, até o mês de outubro, calendário anual de correições, contemplando, no mínimo, 1/3 (um terço) dos órgãos nominados no art. 1.º daquela resolução, e comunicando, via Sistema de Correição e Inspeções (SCI), à Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Assim, até 31 de outubro de cada ano, a Corregedoria-Geral deverá selecionar as unidades e os membros ministeriais a serem correcionados no ano seguinte e publicar as respectivas portarias (interior e região metropolitana, capital e listagem nominal) no DOMP/MG.

1.2 Das fases

1.2.1 Fase informativa

A fase informativa é a primeira etapa da correição ordinária, com objetivo saneador, executada pelo próprio membro do Ministério Público responsável pela unidade correcionada, mediante o auxílio, o acompanhamento e a orientação de equipe correcional previamente designada pelo Corregedor-Geral.

A fase informativa tem por finalidade a verificação geral do funcionamento da unidade e/ou dos serviços do Ministério Público, devendo ser realizada para a compreensão da realidade da organização administrativa e para a aferição preliminar da regularidade funcional e da eficiência dos serviços auxiliares.

A fase informativa será iniciada com a comunicação ao responsável por sua realização, por *e-mail*, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data da realização da entrevista pessoal, no qual será indicado o assessor que acompanhará os trabalhos e serão apresentadas orientações que auxiliarão o correcionado quanto aos procedimentos técnicos



necessários, inclusive acerca de eventual preenchimento de formulários e/ou respectivas seções do Termo de Correição (art. 109 do Ato CGMP n.º 1/2022).

1.2.2 Fase Instrutória

A fase instrutória terá início quando da liberação, pelo membro, do termo de correição para a equipe correcional, com antecedência de até 15 (quinze) dias da data designada para a entrevista. Esta fase consiste na análise da documentação encaminhada pelos membros ministeriais, bem como na entrevista da correição, realizada, preferencialmente, na modalidade a distância (correição virtual).

1.2.3 Fase homologatória

A equipe correcional encaminhará, para homologação do Corregedor-Geral do Ministério Público, o Termo de Correição, sob a forma de relatório circunstanciado, analisando a regularidade dos serviços e a eficiência das atividades da unidade ou do órgão correcionado, apontando as boas práticas observadas, eventuais irregularidades constatadas, a ausência ou a deficiência de atuação relativa a alguma atribuição do órgão, bem como as conclusões e as medidas necessárias a prevenir erros, corrigir problemas e aprimorar o serviço, nos termos do art. 2.º da Resolução CNMP n.º 149/2016 e do art. 204 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, registrando, ao final, eventuais críticas ou elogios.

O relatório final da correição será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), para ciência e adoção de eventuais providências no âmbito de suas atribuições, bem como ao órgão de execução diretamente interessado.



2 O Sistema de Correições Ordinárias

2.1 Visão geral do Sistema de Correições Ordinárias

2.1.1 Fluxo das correições ordinárias no Sistema de Correições





2.1.2 Acesso ao sistema de Correições Ordinárias

Para acessar o termo de correição ordinária, visite a página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através do link <<u>www.mpmg.mp.br</u>>, e clique em <**Intranet**>.



Informe *login* e senha e clique em **<Sistemas MP>**, em seguida em **"Sistemas Corporativos"**.



Clique em <SISCOR> e, por último, em <Correições Ordinárias>.



2.1.3 Tela inicial do Sistema de Correição Ordinária



| SISCOR 📃 | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|--------------|-----------------|--------------|-----------|--------------------|---|------------|-----------------------|
| | | | | | | | | | |
| Corregedoria | Pesquisa de Cor | reições | | | | | | | |
| Cadastro | Tipo de permissão | CGMP | | | | | | | |
| Pesquisas e Consultas | | | | | | | | | |
| Relatorios Correições Ordinárias | Com | arca | Q Seleci | one comarca | - | C | Promotor(a) | Q | Selecione um(a) pro 🔻 |
| Inspeção de Procuradores | Uni | dade | Q Seleci | one a promot | * | Ζ | Situação | Q | Selecione uma situa 👻 |
| 🖑 Órgãos Colegiados 🧹 | Perí | odo | | até | | Conself | heiro-relator | Q | Selecione um(a) con 🔻 |
| Ficha Funcional - Relatório | | | | ~ | | | | | |
| Candidatos (Merecimento) | | \checkmark | Pendentes | Todos | | | | | |
| Comarcas | | | | | | Q Pesquisar | | | |
| Correições Ordinárias | | | | | | | | | |
| Q Acessibilidade < | Lista de Correiç | ões encon | tradas | | | | | | |
| Atalhos | | | | 3 | | | 4 | | |
| | Ano Realizaç | Comarca l | Unidade | /ag Membro | Nota/Conc | Status A | ções | | |
| | 2019 10/10/2 019 | | | | | PREVISTA | Q Termo Q Cap Q Relatór o 🗙 Excl Q Notas parciais | ba Iuir | |

 $1 \rightarrow$ Menu principal do SISCOR: é possível acessar por meio dele todos os sistemas utilizados pela Corregedoria-Geral;

 $2 \rightarrow$ Pesquisa de Correições: apresenta opções de filtros que permitem pesquisar uma determinada correição ordinária;



Na pesquisa, pelo menos um dos campos deve ser informado; caso contrário, a pesquisa não será realizada.

Ao selecionar a opção "pendentes", a pesquisa será realizada nas correições ativas naquele momento. Utilizando-se a opção "Todos", a pesquisa será realizada nas correições ativas e realizadas.

3 → Lista de Correições encontradas: apresenta tela em que são exibidas as informações básicas da correição ordinária, com destaque para a "data de realização" e o "*status*";

 $4 \rightarrow$ Ações: apresenta, conforme listado abaixo, o rol de opções disponíveis para cada correição ordinária, com as respectivas finalidades:

- Termo: é o documento para lançamento das informações relativas à correição;
- Capa: é a indicação resumida das informações básicas da correição (disponível apenas para a Corregedoria-Geral);



- Relatório: é o arquivo em PDF contendo todas as informações registradas no Termo de Correição. Para o Órgão de Execução correcionado, estará disponível no encerramento da correição;
- Excluir: é uma opção disponível para a exclusão do termo de correição ordinária, quando inserido por equívoco no sistema (liberado apenas para a Corregedoria-Geral).

2.1.4 O Termo da Correição Ordinária

O termo da correição pode ser acessado através do botão **<Termo>** na tela principal do Sistema de Correições. Nele são registradas as informações coletadas durante a realização da correição.

| 🚦 SISCOR 🛛 🖃 | | Ð |
|--------------|---|---|
| | NOME DO PROMOTOR(A(DE JUSTIÇA COMARCA E UNIDADE Situação Correição: LIBERADA PARA PROMOTOR Data e hora de realização da correição: DATA E HORA Assessor(res) designado(s): NOME DO(s) ASSESSOR(RES) Subcorregedor(es) designado(s): NOME DO(s) SUBCORREGEDOR(RES) | |
| | 1 - Dados Gerais 2 - Da Correição 3 - Qualidade de Serviço 4 - Regularidade de Serviço (5-8) - Autoridades/Orientações Mensagens Peças e Documentações | |

- Cabeçalho: Apresenta informações afetas à correição;
- Seção "1 Dados Gerais": De preenchimento pelo Promotor de Justiça;
- Seção "2 Da correição": De preenchimento pelo Assessor do Corregedor-Geral;
- Seção "3 Qualidade de Serviço": De preenchimento pelo Subcorregedor-Geral;
- Seção "4 Regularidade de Serviço": Parte preenchida pelo Promotor de Justiça, parte preenchida pelo Assessor do Corregedor-Geral;
- Seção "5-8 Autoridades/Orientações": De preenchimento pelo Assessor do Corregedor-Geral;
- Seção "Decisão": De preenchimento pelo Corregedor-Geral;
- Seções "Histórico": Seção informativa (não há preenchimento);
- Seção "Mensagens": Seção informativa (não há preenchimento);
- Seção "Peças e Documentações": De preenchimento pelo Promotor de Justiça;





Em cada uma das seções, serão listadas perguntas divididas em subseções.



Dentro de cada subseção, o preenchimento deve ser linear, ou seja, não será liberado o preenchimento de uma pergunta se a anterior não tiver sido respondida.

Para ilustrar, apresentam-se a seguir as alíneas "d", "e" e "f"; o sistema não permitirá responder à pergunta "f" se não tiver havido resposta às perguntas anteriores, e assim sucessivamente.





No encaminhamento do Termo, se alguma das perguntas obrigatórias estiver sem resposta, o sistema emitirá, como visto na figura abaixo, um erro, indicando, no canto superior direito, qual(is) seção(ões) e pergunta(s) ainda não foi(ram) respondida(s):





2.2 Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Promotores de Justiça"

O Promotor de Justiça, ao acessar o sistema, visualizará a(s) correição(ões) na(s) qual(is) é envolvido.

Para iniciar o preenchimento do Termo, basta clicar no botão **<Termo>**, em ações.



| 🖁 SISCOR 🛛 🗏 | | | | | PAULO DA SILVA AMARAL 👻 🚽 |
|--|---|--------------------------------------|--------------|----------------------|--|
| Corregedoria < Cadastro Pesquisas e Consultas T Relatividor | esquisa de Correiç ipo de permissão: CGI | ões MP | | | |
| Correições Ordinárias | Comar | ca Q Selecione c | omarca 👻 | Promotor(a) | Q Selecione um(a) promotor(a) - |
| Inspeção de Procuradores | Unidad | de Q Selecione a | promotoria 👻 | Situação | Q Selecione uma situação - |
| Orgãos Colegiados Ficha Funcional - Relatório Candidatos (Merecimento) Cornarcas | Períod | o 🕑 Pendentes 🔵 1 | até | Conselheiro-relator | Q Selecione um(a) conselheir(a) + |
| Acessibilidade < L Atalhos | ista de Correições | encontradas | | | |
| | Ano Realização | Comarca Unidade | Vaga Membro | Nota/Conceito Status | Ações |
| | 2019 31/10/2019 | BELO PJ AUXILI HORIZONTE DA CAPIT | AR AL | | Q Termo Q Capa Q Relatório X Excluir |

Na tela que se abrirá, serão exibidas três seções do termo de correição para preenchimento. Todas elas devem ser preenchidas.

| SISCOR | \equiv | |
|--|----------|--|
| <u>A</u> Membro Ficha Funcional Correições Ordinárias Acessibilidade Atalhos | < < | BELO HORIZONTE Situação Correição: LIBERADA PARA PROMOTOR As áreas "T-Dados Gerais", "4-Regularidade de Serviço" e "Peças e Documentações" são de preenchimento do Órgão de Execução correcionado; as demais, de preenchimento da Corregedoria-Geral. 1 - Dados Gerais 4 - Regularidade de Serviço Peças e Documentações 0 Órgão de Execução reside na comarca em que se desenvolvem os presentes trabalhos correcionais? |
| | | Não, sem autorização do PGJ Não, Cooperador/Exercício de função sem prejuízo 1.1 Do(a) Promotor(a) de Justiça |

Na seção "4 – Regularidade de Serviço", clicando-se sobre o botão **<Obter estatística do SRU>,** serão importadas automaticamente informações referentes à situação dos serviços judicial e extrajudicial e da Ouvidoria.

| SISCOR | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| | | | |
| Membro Ficha Funcional Correições Ordinárias | < | BELO HORIZONTE Situação Correição: LIBERADA PARA PROMOTOR As áreas "1-Dados Gerais", "4-Regularidade de Serviço" e "Peças e Documentações" são de preenchimento do Órgão de Execuç preenchimento da Corregedoria-Geral. | ão correcionado; as demais, de |
| Q Acessibilidade | < | 1 - Dados Gerais 4 - Regularidade de Serviço Peças e Documentações | |
| Atalhos | | 4.1 Detaihamento do Acervo Extrajudicial | |
| | | 4.1.2 Detalhamento do Acervo Extrajudicial e do Eventual Atraso de Serviço | |
| | | Extrajudicial | |
| | | Atraso de servico | Atraso de ser |

CGMP 2022





Havendo atraso de serviço, o sistema solicitará, obrigatoriamente, que seja(m) informada(s) a(s) justificativa(s) para o atraso, seguindo os parâmetros avaliativos constantes do § 5.º do Ato CGMP 1/2022.

A seção "Peças e Documentações" é destinada ao envio das peças, dos relatórios e dos documentos pertinentes à correição ordinária.

Para anexar um documento, clique sobre o botão **<Adicionar documento>**, na parte inferior da tela.

| Nome Para o Documento | Arquivo | Ações |
|-----------------------|---------------------------|------------------------|
| Documento_2 | Documento2.docx | Q Visualizar X Remover |
| Documento_1 | Documento1.docx | Q Visualizar X Remover |
| | | Ver 1 - 2 c |
| | , Adicionar Documentos | |

Será aberta uma janela, que conterá:

| SISCOR | Cadastro de Nova Peca | | Ð |
|--------|--|---------------------|-----------------|
| | Nome do Documento | Açı Q Visualizar | ões × Remove |
| | Arquivo Selecuone o arquivo Z + Adicionar 3 | Q Visualizar | × Remove |
| | Fechar | | Ver 1 - |

1) Campo para informar um nome para o documento a ser enviado.



- Botão para selecionar o arquivo. Clique sobre o botão e selecione o arquivo a ser encaminhado.
- Após as duas etapas anteriores serem cumpridas, clique sobre o botão <Adicionar>, para envio do documento.



Até que o Termo seja encaminhado para a equipe correcional, é possível excluir os arquivos anexados ao sistema, clicando em <Excluir>. Vale lembrar que, ao excluir o documento do sistema, ele será deletado permanentemente. É possível ainda visualizar os arquivos anexados, clicando em **<Visualizar>**.

| SISCOR 📃 | | | Ð |
|----------|--|--|---|
| | 5.6) 5 (cinco) denúncias e 5 (cinco) arquivamentos de inquér esta detenha atribuição; | ritos policiais em que a matéria fático-jurídica da manifestação sej | ja representativa do cotidiano da unidade, caso |
| | 5.7) 5 (cinco) iniciais ou manifestações meritórias exaradas e | m ações civis públicas; | |
| | 5.8) 5 (cinco) atas de audiências que revelem efetiva participa | ação/intervenção/combatividade (alegações finais orais etc). | |
| | Nome Para o Documento | Arquivo | Ações |
| | Documento_2 | Documento2.docx | Q Visualizar X Remover |
| | Documento_1 | Documento1.docx | Q Visualizar X Remover |
| | | | |
| | | | Ver 1 - 2 de 2 |
| | | Adicionar Documentos | |
| | | Sair O Liberar para o assessor/subcorregedor | |



Nessa tela não está disponível o botão de **Salvar temporariamente>.** Isso porque, ao encaminhar um documento, o sistema salva automaticamente.

Após o preenchimento de todas as seções do Termo, clique no botão **<Liberar para o Assessor/Subcorregedor>**, que está localizado na parte inferior da página.

Nesse momento, o termo será encaminhado para a Corregedoria-Geral.



Vale lembrar que, caso haja alguma pergunta sem resposta, o sistema emitirá sinal

de erro.

| SISCOR | = | | | |
|--------|--|--|--|------------------------------------|
| | 5.6) 5 (esta de 5.7) 5 (5.8) 5 (| cinco) denúncias e 5 (cinco) arquivamentos de inquérit tenha atribuição; cinco) iniciais ou manifestações meritórias exaradas em cinco) atas de audiências que revelem efetiva participaç | tos policiais em que a matéria fático-jurídica da manifestação sej n ações civis públicas; ;ão/intervenção/combatividade (alegações finais orais etc). | a representativa do cotidiano da u |
| | | Nome Para o Documento | Arquivo | Ações |
| | | Documento_2 | Documento2.docx | Q Visualizar X Remover |
| | | Documento_1 | Documento1.docx | Q Visualizar 🗙 Remover |
| | | | | Ver 1 - 2 de 2 |
| | | | Adicionar Documentos | |
| | | | x Sair ♥ Liberar para o assessor/subcorregedor | |

2.3 Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Assessoria da Corregedoria-Geral"

Após o encaminhamento do Termo pelo Promotor de Justiça à Corregedoria-Geral, o *status* da correição mudará de "Liberada para o Promotor de Justiça" para "Liberada para a equipe correcional".

A partir desse momento, o Termo estará disponível para preenchimento simultâneo do Assessor e do Subcorregedor-Geral.

| SISCOR | ≡ | | | | | | | | | | | ~ | |
|---|---------------|----------------------|------------------------------------|-------------------|---------------------------|------|----------|---------------|----------------------|-----------------|-----------|------------------------|---------|
| Corregedoria Cadastro Pesquisas e Consult | < tas | Pesquis Tipo de p | a de Correiçõe permissão: ASSES | 25 SSOR | | | | | | | | | |
| Relatorios Correições Ordinári | ias | | Comarca | Q Sele | cione comarca | | - | Pri | omotor(a) | Q | Selecione | um(a) promoto | r(a) - |
| Inspeção de Procur | adores | | Unidade | Q Sele | ecione a promoto | ria | - | | Situação | Q | Selecione | uma situação | ~ |
| Órgãos Colegiados Ficha Funcional - Re | < elatório | | Período | | até | | | Conselhei | ro-relator | ٩ | Selecione | um(a) conselhei | ir(a) 👻 |
| | mento) las | | | ✓ Pendent | es 🔵 Todos | | Q Pesqui | sar | | | | | |
| | < | Lista de | Correições er | icontradas | | | | | | | | | |
| Ficha Funcional | | | | | | | | | | | | | |
| ♀ Acessibilidade | < | Ano | Realização | Comarca | Unidade | Vaga | Membro | Nota/Conceito | Status | | | Ações | |
| Atalhos | | 2019 | 10/10/2019 | BELO HORIZONTE | PJ AUXILIAR DA CAPITAL | | | | LIBERADO CORRECIO | PARA A E NAL | QUIPE | Q Termo Q Relatório | Q Capa |

CGMP 2022



Diferentemente do perfil utilizado pelos Promotores de Justiça correcionados, a Assessoria do Corregedor-Geral tem acesso a todas as seções do termo de correição.

A Assessoria deverá preencher campos na seção dois e nas seções de quatro a oito.

| SISCOR = | |
|--|--|
| Corregedoria < Cadastro | 1 - Dados Gerais 2 - Da Correição 3 - Qualidade de Serviço 4 - Regularidade de Serviço (5-8) - Autoridades/Orientações Decisão Histórico Mensagens Peças e Documentações |
| Pesquisas e Consultas Relatórios Correições Ordinárias | O Órgão de Execução reside na comarca em que se desenvolvem os presentes trabalhos correcionais? Sim Não. com autorização concedida pelo PGI |

2.4 Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Subcorregedor-Geral"

A atuação do Subcorregedor-Geral na correição se dá em dois momentos:

Momento 1 – Logo após o encaminhamento do Termo pelo Promotor de Justiça correcionado à equipe correcional, tal documento ficará disponível simultaneamente para o Assessor e para o Subcorregedor. Nesse primeiro momento, o Subcorregedor efetua a análise das peças encaminhadas pelo Promotor de Justiça correcionado e preenche a seção "3 – Qualidade do Serviço", salvando temporariamente as respostas.



Momento 2 – Após o preenchimento do Termo pelo Assessor do Corregedor-Geral, o documento é encaminhado novamente para o Subcorregedor; porém, desta vez, para validação. Após a validação, a correição segue para homologação do Corregedor-Geral, clicando-se no botão <Liberar para decisão>, no final da página.



Havendo necessidade, o sistema permite que o Termo de Correição seja devolvido pelo Subcorregedor para o



| Assessor, c | Assessor, clicando-se sobre o botão <devolver>, na part</devolver> | | | |
|---------------|--|---|--|--|
| inferior da p | inferior da página. | | | |
| Atalhos | 1.3 Pastas e Livros Obrigatórios (Peso = 20.00) | + | | |
| | 1.4 Relacionamento na Comarca | + | | |
| | 1.5 Observações e/ou relvindicações | + | | |
| | 1.6 Coleta dos dados da Seção 1 | + | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | x Sair ØSalvar temporariamente ODevolver O Liberar para Corregedor | | | |
| | | | | |

2.5 Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Corregedor-Geral"

Após o encaminhamento do Termo de Correição pelo Subcorregedor, o documento estará disponível para homologação do Corregedor-Geral.

No perfil "Corregedor-Geral", o campo "Decisão" estará disponível. Nele, o Corregedor-Geral poderá registrar suas considerações. Em seguida, deverá clicar em **<Aprovar>**, localizado no fim da página, para homologar a correição.

| SISCOR 📃 | | |
|---|---|-----------|
| Relatórios Correições Ordinárias Inspeção de Procuradores | 1 - Dados Gerais 2 - Da Correição 3 - Qualidade de Serviço 4 - Regularidade de Serviço (5-8) - Autoridades/Orientações Decisão | Histórico |
| Órgãos Colegiados | Decisão | + |
| Candidatos (Merecimento) Comarcas Correições Ordinárias | Aprovo o termo de correição ordinária. Comunicar o órgão de execução correcionado acerca da disponibilização do termo e desta decisão em sua ficha funcional (SISCOR). À secretaria, cumprir a(s) diligência(s) indicada(s) e realizar o(s) encaminhamento(s) devido(s). | |
| Ficha Funcional Acessibilidade < Atalhos | | |
| | ¥ Sair Bisävar temporariamente O Devolver OAprovar | |





| Ω, Membro < Fiche Funcional | A secretaria, cumprir a(z) diligéncia(z) indicada(z) e realizar o(z) encaminhamento(z) devido(z). |
|--------------------------------|---|
| Acessibilidade < Acalhos | |
| | X Salv ES Salvar temporarcamente O Devolver. ● Aprever |

2.6 Sistema de Correições Ordinárias – Perfil "Secretaria da Corregedoria-Geral"

Cabe à Secretaria da Corregedoria-Geral gerenciar o sistema para a regularidade das correições, auxiliando, no que for necessário, a equipe correcional durante toda a correição.

A Secretaria, logo após a publicação do calendário de correição, realiza o cadastramento de todas elas no sistema de correição com o *status* "prevista".

Para o cadastro de uma correição, basta clicar sobre o botão **<Novo>**, localizado no fim da tela.

Na tela que se abrirá, devem ser informados obrigatoriamente os seguintes campos: Ano, Comarca e Situação.

Os demais status serão preenchidos no decorrer do processo da correição.



Para a liberação do Termo de Correição para o Promotor de Justiça, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da entrevista, clique sobre a correição desejada e, no item "situação", selecione "liberada para o Promotor". Após, clique em **<salvar>**.

A partir desse momento, o Promotor de Justiça em processo de correição passará a ter acesso ao Termo.



| | SISCOR 📃 | | |
|---|-----------------------------|------------|-------------------------------------|
| | | | |
| Ē | Corregedoria < | Cor | reição Ordinaria - a partir de 2014 |
| | Cadastro | | |
| | Pesquisas e Consultas | Ano: t | |
| | Relatórios | 2010 | |
| | Correições Ordinárias | (aaaa) | 2 |
| | Inspeção de Procuradores | Comai | rca * |
| ঔ | Órgãos Colegiados < | ٩ | BELO HORIZONTE - |
| | Ficha Funcional - Relatório | Situaçi | ão* |
| | Candidatos (Merecimento) | Q | PREVISTA × 🔺 |
| | Comarcas | | |
| | Correições Ordinárias | Unida Q | CANCELADA |
| Q | Acessibilidade < | | DETERMINADA |
| | | Cargo | LIBERADA PARA PROMOTOR |
| | Atalhos | Q | PREJUDICADA |
| | | Portar | PREVISTA |
| | | Q | Selecione a portaria |

Agendada a data da entrevista, a Secretaria encaminhará *e-mail*, comunicando ao Promotor de Justiça a data e a hora de realização do ato, registrando-se a informação no sistema. No final da correição, isto é, após a decisão do Corregedor-Geral, o Termo é

disponibilizado para a Secretaria a fim de que sejam cumpridas as diligências ali determinadas.

| | As diligências a se | em cumpridas esta | rão indicadas no | |
|--|---|--|---|---------|
| | campo "8 – Orient | ações/Determinaçõ | es/Diligências" | |
| | SISCOR = | | | |
| | Relatórios Correições Ordinárias 1 - Dados Geralis 2 Inspeção de Procuradores Mensagens Peças | Da Correição 3 - Qualidade de Serviço 4 - Regularidade de Documentações | Serviço (S-8) - Autoridades/Orientações Decisão His | stórico |
| | Órgãos Colegiados Ficha Funcional - Relatório | bas Ouvidas Reservadamente | | + |
| | Candidatos (Merecimento) 6. Autoridades/Inst | Jições Visitadas | | + |
| | Correições Ordinárias | minerārs (Dilažesias | | + |
| | Acessibilidade < Atathos | rinna joezi umgerikaz | ß | |

Cumpridas as diligências pela Secretaria, o termo de correição deverá ser finalizado na Corregedoria-Geral, clicando-se no botão **<Finalizar>**.



Isso feito, o relatório da correição é disponibilizado automaticamente, via sistema, ao Promotor de Justiça correcionado e ao Conselho Superior do Ministério Público, para ciência.

| Correições Ordinárias | n uusen rayusa | |
|-----------------------|--|--|
| | Não houve. | |
| | | |
| | × Sair ≅) Salvar temporariamente O Finalizar | |

2.7 Cálculo final da nota e conceito atribuído à correição

O sistema de correição calcula automaticamente a nota e atribui, com base nela, o conceito da correição, utilizando as seguintes escalas:

Se $0.75 \le \text{Nota Global} \le 1.00 \rightarrow \text{Muito bom};$ Se $0.55 \le \text{Nota Global} < 0.75 \rightarrow \text{Bom};$ Se $0.40 \le \text{Nota Global} < 0.55 \rightarrow \text{Regular};$ Se $0.00 \le \text{Nota Global} < 0.40 \rightarrow \text{Ruim}.$

O conceito padrão de uma correição é "muito bom". Para se atingir o conceito "excelente", é necessário, além de obter "**muito bom**" em todas as seções avaliadas na correição, ser atribuído ao menos um destaque positivo, registrado durante a avaliação das peças pelo Subcorregedor-Geral. No caso das **Coordenadorias**, dos **CAOs** e dos **Grupos Especiais**, considerando as peculiaridades do trabalho e da função exercida, as notas serão atribuídas pela equipe correcional aos gestores.

As seções e subseções avaliadas pelo sistema na elaboração do conceito são:

 A subseção "1.3 Pastas, Livros e Registros Obrigatórios" da seção "1 – Dados Gerais" (conceito padrão: de "ruim" a "muito bom");



- A seção "2 Da Correição" (conceito padrão: de "ruim" a "muito bom");
- A seção "3 Qualidade de serviço" (conceito padrão: de "ruim" a "muito bom", pode chegar a "excelente" se houver pelo menos um destaque positivo);
- A seção "4 Regularidade de serviço" (conceito padrão: de "ruim" a "muito bom").